DECRETO Nº 266, DE 18 DE ABRIL DE 1 968

Declara de utilidade pública a Escola Metodista Daniel Betts.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Escola Metodista Daniel Betts funciona desde 1 964 atendendo a alunos pobres da periferia da cidade;

Considerando que não cobra a matrícula ou mensalidades dêstes alunos;

Considerando que além da educação esta Escola procura dar assistência social, distribuindo agasalhos e alimentos aos alunos necessitados;

Considerando, ainda, que procura dar uma orientação moral aos que dela necessitam;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a Escola Metodista Daniel Betts, mantida pela Associação da Igreja Metodista de Erechim, com o auxílio da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, êste Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 18 de abril de 1 968.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO - PREFEITO

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 1 968

Pedro de Souza

PEDRO DE SOUZA- SECRETÁRIO